



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 641 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

“Altera jornada de trabalho e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1.º ALTERAR a jornada semanal de trabalho estabelecida no Contrato Individual de Trabalho passando de 40 (quarenta) horas semanais para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a partir de 11/01/2021, conforme Deliberação do Processo Administrativo n.º 0883/2020, a servidora abaixo relacionada a saber:

Nome	RG	Jornada semanal trabalho	Cargo
Maiara Rubim de Toledo	44.796.461-6	25h	Aux. de Enfermagem PSF

Art. 2.º A Servidora citada no artigo anterior receberá os vencimentos devidamente ajustados de acordo com a jornada atual concedida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 11/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de janeiro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de janeiro de 2021

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal